



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE N. 19, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Designa membros para comporem a Comissão Especial de Administração de Condomínio do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso III, alínea d, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE n. 11, de 18 de julho de 2025, que instituiu a Comissão Especial de Administração de Condomínio do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Especial de Administração de Condomínio do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, os seguintes membros:

I - Adm^a. Patrícia da Silva Pedrosa, CRA-CE n. 14.325, como Coordenadora;

II - Tecnól^a. Altina Dantas Vieira de Prado e Sales, CRA-CE n. 03-03322, como Vice-Coordenadora;

III - Adm^a. Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira, CRA-CE n. 7.332, como membro;

IV - Adm. Sebastião Madeiro Filho, CRA-CE n. 13.602, como membro;

V - Adm. Francisco Josino da Costa Neto, CRA-CE n. 4.913, como membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE